

DECRETO Nº 26.415/2013

SÚMULA: “Substitui membros para compor a Junta Administrativa de recursos de Infrações – JARI de Araucária”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 3187/2009.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados como integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI de Araucária, sem qualquer remuneração, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I – Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular: Luiz Antonio Gouvea – RG: 5.068.198-0

Suplente: Susana Ribas Ferreira – RG: 5.253.491-7

II – Representante de entidade representativa da sociedade ligada a área de trânsito:

Titular: Nelci Domingo Fernandes – RG/PR 3.284.368-9

Suplente: Renato Marques de Lima – RG/PR 9.014.189-9

III – Representante indicado pelo Chefe do Poder Executivo:

Titular: Valdeci Francisco de Oliveira – RG/PR 6.003.471-0

Suplente: Percio Paz Ribeiro – RG/PR 7.749.641-6

Art. 2º - Fica nomeado como Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI de Araucária o Senhor Luiz Antonio Gouvea.

Art. 3º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data, ficando revogado os Decretos nºs 25.691/2012 e 26.358/2013.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de julho de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal